



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2025/GAB

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO
MUNICÍPIO DE BURITI/MA, VISANDO À
REESTRUTURAÇÃO DO COLEGIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO
PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS E, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO ART. 55 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,**

Considerando que por irregularidades os membros anteriores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), representantes do poder público, foram exonerados pela portaria 152/2025 GAB publicado na edição nº 3601 do dia 16 de maio de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

Portanto, com base nas prerrogativas legais da Lei 647/2015 no art. 11 que conferem ao Prefeito Municipal a competência para indicar os novos membros representantes do poder público para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

RESOLVE:

Art.1 – NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Buriti – MA.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1 - Marlene Lima Cardoso Titular;

2 - Maria Hildener Cardoso Flor- Suplente;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

1 - Jayra Raynyelle Gomes dos Santos -Titular;

2 - Otalinda Costa da Silva – Titular;

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 00.000.000/0001-00,

3 - Livia Ribeiro de Araujo Lima – Suplente;

4 - Raimundo Francildo Silva de Sousa - Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

1 - Jose Antonio Patriarca - Titular;

2 - Maciel Teixeira Veras -Suplente;

IV - Representante da Guarda Civil Municipal - GCM:

1 - Edmilson Pontes de Carvalho - Titular;

2 - Bianca da Costa Mendes - Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA, 02 DE JUNHO DE 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal